



## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022/10/402

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de certificação digital para o PREVINIL, em nome da empresa Qualitycert Brasil Ltda., CNPJ 24.783.329/0001-34, no valor total de R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais).

Em, 07 de novembro de 2022.

Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente – PREVINIL